

**EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA “É DIA DE CLÁSSICO” (TÍTULO PROVISÓRIO).
PRONAC 163821**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em produção executiva e de conteúdo para exposições.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Acompanhamento do desenvolvimento curatorial, realizando o relacionamento com fornecedores envolvidos na mostra e a equipe do Museu do Futebol;

2.2 Representação do Museu do Futebol no contato com detentores de acervos (institucionais e pessoais), para a finalidade de obtenção de obras para compor a exposição. Essa atividade será realizada em conjunto com a equipe do Museu do Futebol;

2.3 Realização de atividades de produção, tais como: pesquisa de fornecedores; levantamento de custos de serviços e materiais; elaboração de termos de referência para contratação de fornecedores; reuniões presenciais com fornecedores; acompanhamento da execução dos serviços durante a montagem da mostra; controle de cronograma de execução.

2.4 Realização de atividades de desenvolvimento de conteúdo para a mostra, tais como: pesquisa de objetos para composição de vitrines; pesquisa e organização de material audiovisual; coleta de acervos; controle de empréstimos e seguros de obras; dentre outros serviços relacionados à produção de conteúdo para a exposição.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

3.2 Para as atividades de coleta de acervos, quando ocorrer fora da cidade de São Paulo, os custos de transporte, hospedagem e diárias de alimentação ocorrerão por conta da CONTRATANTE. Na coleta realizada dentro do perímetro da cidade, poderá ser utilizado o serviço de taxi com a empresa credenciada pelo Museu do Futebol.

3.3 O CONTRATADO fará uso de uma conta de email com o domínio @museudofutebol.org.br, de modo a facilitar o contato com fornecedores e proprietários de acervos que serão emprestados para a mostra. O uso dessa conta de email é de caráter temporário, sendo a conta excluída quando finalizado o contrato com o Contratado.

- 3.4 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.5 Todo conteúdo que servirá de base para o desenvolvimento do material (fotos, textos, plantas, lista de contatos, etc.) será enviado pela contratante.
- 3.6 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 120 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 6.1 Exige-se como comprovação técnica a realização de pelo menos 03 (três) exposições.

7. REQUISITOS

Pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual - MEI, com.

Para fins de formalização do Contrato, a pessoa jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:

Contrato Social e alterações – cópia simples;

Cópia Cartão CNPJ;

RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);

Indicar conta bancária da pessoa jurídica para pagamento.